



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
CumSen 0000893-95.2021.5.10.0019
EXEQUENTE: JAQUELANE CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES
EXECUTADO: COLEGIO MODELLE LTDA - ME E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9b30edf

Destinatário: COLEGIO MODELLE LTDA - ME

Certifico e dou fé que no dia 12/03/2024 compareci à EQSW 101 /102, Iote 1, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA-DF e, recebido pelo Sr. Gerson Costa, secretário escolar, fizemos contato com a Dra. Fabiana Albuquerque, OAB/DF 21.239, advogada do COLÉGIO MODELLE LTDA - ME, tendo ela informado que o pagamento do débito constante do mandado seria realizado nos próximos dias. Certifico, mais, que não tendo sido realizado o pagamento, no dia 19/03/2024 retornei ao local e procedi à penhora determinada conforme consta do Auto de Penhora e Avaliação que segue em anexo. Assim, cumprida a ordem contida no mandado, o devolvo ao juízo de origem no aguardo de novas determinações.

BRASILIA/DF, 21 de março de 2024

MARIO HENRIQUE ALMEIDA DIAS
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MARIO HENRIQUE ALMEIDA DIAS - Juntado em: 21/03/2024 14:27:37 - 1df002d
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO:02011574000190
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/24031920013064300000039837365?instancia=1>
Número do processo: 0000893-95.2021.5.10.0019
Número do documento: 24031920013064300000039837365



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º: 893.95.2021.5.10.0019

Aos 19 dias do mês de MAIÇO de 2024, às 10 h 50 eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci à EQSW 1011402, SUDESTE BMSÍLIA-DF em cumprimento ao mandado passado a favor de JAQUELINE CRISTINA DOS RODRIGUES contra COLEGIO MODELOTTA, para pagamento da importância de R\$ 34.733,57 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e três reais), e aí procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO de: 130 Computadores de cartelas escolares para crianças com mesa e cadeiras separadas, porta livros, estrutura metálica e assentos em polipropileno na cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais) cada um.

TOTAL DA PENHORA: R\$ 39.000,00 - trinta e nove mil reais.

[Assinatura]
Oficial de Justiça Avaliador Federal

DEPÓSITO

DEPOSITEI o(s) bem(ns) em mãos de GELSON COSTA SAMP, CPF 069641861-40, CI 3249122-DF, nacionalidade BMSÍLIA, estado civil SOLTEIRO, profissão SEC. OF. EXAM., filiação GILSON COSTA SAMP e FRANCISCA MARIA COSTA, residente à EQSW 1011402 LOTE 01 - SUDESTE-DF 4042-7155, que como **DEPOSITÁRIO** se obriga a não abrir mão do objeto da Penhora sem prévia autorização judicial, bem como a proceder a sua guarda e conservação, sob as penas da lei.

[Assinatura]
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Brasília 19 de MAIÇO de 2024
[Assinatura]
Depositário

INTIMAÇÃO

INTIMEI o Executado entregando-lhe a contrafé deste Auto, ficando ele ciente da penhora e avaliação e do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de Embargos.

[Assinatura]
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Brasília 19 de MAIÇO de 2024
[Assinatura]
Executado

Obs:

